

A SINDICALIZAÇÃO AVANÇA

**HAVERÁ PLEBISCITO
NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO**

No dia 29/09, o Conselho de Representantes da Adunicamp aprovou:

a) A proposta de sindicalização feita pela diretoria, a saber, tornar a Adunicamp seção sindical da Andes-SN;

b) Submeter esta pro-

posta a um plebiscito a ser realizado entre os associados.

A diretoria marcou o plebiscito para os dias 27 e 28/10/93 e convocou uma reunião do CR para o dia 20/10/93 a fim de preparar o plebiscito.

POR QUE AD - SEÇÃO SINDICAL?

O parecer jurídico, já divulgado (ver "Sinótico" de setembro/93), não deixa dúvidas:

ASSOCIAÇÃO:

a - Não está impedida de participar da vida sindical, porém depende da presença das entidades sindicais reconhecendo-a. Como a lei, porém, só reconhece as entidades sindicais para os fins de acordo, convenções ou dissídios coletivos, não tem legitimidade para suscitá-los;

b - Como não integra o sistema confede-

rativo, não é reconhecida no Poder Judiciário, como representante das categorias sindicais;

c - Pode ser aceita como órgão de participação direta na administração pública, porém supletivamente, isto é, na inexistência ou omissão dos Sindicatos.

SINDICATO:

a - Pode instituir ou participar de acordos, convenções, dissídios coletivos ou contratos coletivos de trabalho e tem titula-

ridade para exigir judicialmente seu cumprimento.

Juridicamente é, pois, imperiosa a sindicalização. As outras duas associações docentes do Estado de São Paulo (Adunesp e Adusp), como é sabido, já se tornaram seções sindicais da Andes.

Considerando-se este fato, a importância da Andes nas grandes questões nacionais e a autonomia que as seções sindicais têm para tratar de seus assuntos locais, justifica-se a opção feita pelo CR. Como "grandes questões" podemos citar as longas negociações no Congresso Nacional, da LDB e da Lei de Patentes, ambas com reflexos imediatos na vida universitária.

ria, em que a participação da Adunicamp foi relevante, mas extremamente penosa. Poderíamos ter uma participação bem mais efetiva e com menos custos via Andes, pois passaríamos a contar com sua estrutura nacional.

Finalmente, vale a pena ressaltar que o estatuto da Andes-SN prevê um alto grau de autonomia (político-administrativa, patrimonial e financeira) para as AD's - SS e mantém uma organização das instâncias decisórias em que as seções sindicais têm ampla possibilidade de participação (veja os artigos dos estatutos da Andes-SN, no 2º SINÓTICO que está sendo distribuído).

AGENDA

DIA 20/10/1993

REUNIÃO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES

DIAS 27 E 28/10/1993

PLEBISCITO SOBRE A SINDICALIZAÇÃO DA ADUNICAMP

O presente documento é destinado aos interessados em obter informações sobre o processo de licitação.

RESOLUÇÃO

1 - Como não houve o sucesso da licitação, a licitante vencedora deverá ser desclassificada e o processo de licitação será reaberto para a realização de uma nova licitação.

CLASSIFICAÇÃO

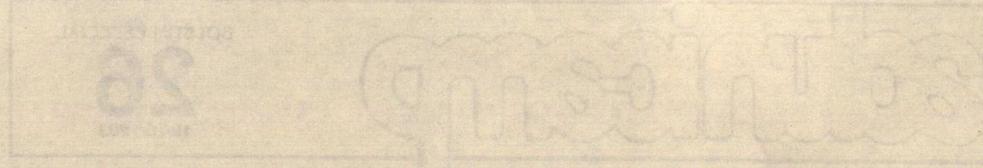
1 - Fica informada a classificação dos licitantes, conforme o resultado da avaliação técnica e econômica.

2 - A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar o seu projeto executivo e o orçamento detalhado para a execução das obras, dentro do prazo estabelecido no edital.

3 - A licitante classificada em segundo lugar poderá apresentar o seu projeto executivo e o orçamento detalhado para a execução das obras, dentro do prazo estabelecido no edital, caso não seja selecionada.

AGENDA

1 - Dia 27 de Outubro - Apresentação do projeto executivo e orçamento detalhado para a execução das obras.



A SINDICALIZAÇÃO A VAQUIÇA

HAVERÁ FEIRISCO NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO

1 - A proposta de sindicalização será realizada entre os dias 27 e 28 de Outubro, no local indicado no edital.

2 - A proposta de sindicalização deverá ser entregue no local indicado no edital, até o dia 27 de Outubro.